



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 09/12/19
Maurício Rold
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 073/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de novembro de 2019, às 11h e 38min.

Ementa:

“EXTINGUE O DIREITO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores Alceu Antonio Mazziero, membro, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 073/2019, QUE “EXTINGUE O DIREITO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 05 de dezembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

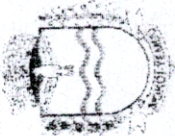
Presidente/Relatora


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 05/12/2019
HORA: 10:39
Parecer 2/2019 ao Projeto de Lei 73/2019
01430/2019
PROTÓCOLO